**INDICAÇÃO Nº 41/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição e distribuição dos materiais escolares básicos aos alunos da rede municipal de ensino.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que as aulas já começaram e já estamos praticamente na segunda quinzena do mês de fevereiro e as crianças da rede municipal de ensino ainda não receberam seus materiais escolares. Já não digo nem o uniforme, a distribuição da vestimenta pode esperar um pouco mais, mas o material escolar básico, é urgente a sua aquisição e distribuído já para que as crianças possam ter acesso para usá-lo na sua unidade escolar.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

 **RONALDO RAMOS FERNANDES**

 **VEREADOR**